

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº009/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 3514/2026**  
**DISPENSA DE ELETRÔNICA FMAS-CO Nº 003/2026**

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o Documento de Formalização de Demanda - DFD, constante nos autos do processo, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a abertura de processo administrativo de contratação.

**Considerando** o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, ambos elaborados pela Equipe Técnica, nomeados através da Portaria Nº156 de 02 de fevereiro de 2026.

**Considerando** que o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, prevê possibilidade de dispensa de licitação.

**Considerando** a necessidade da realização de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de propaganda volante (Som Volante), abrangendo geração de mídia informativa (locução/ spot) e veiculação sonora itinerante.

**Considerando** que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com sede na Rua Três número 2120, Centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

**Considerando** a empresa **WALKYR LOPES ROSA DE ANDRADE \*\*\*.\*\*\*.541-91, inscrita no CNPJ sob 26.687.060/0001-18**, selecionada por meio da Dispensa Eletrônica nº 003/2026, ofertante do menor preço.

**Considerando** os pareceres do controle interno e da assessoria jurídica deste município, o qual externou a possibilidade de se realizar dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 para o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de propaganda volante (Som Volante), abrangendo geração de mídia informativa (locução/ spot) e veiculação sonora itinerante.

**Art. 2º - RATIFICO** em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, e no uso de minhas atribuições legais e de acordo com o que determina o Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, **APROVO E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**, nos valores e quantidades constados nos autos do processo.

**Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR** em favor da pessoa jurídica de direito privado **WALKYR LOPES ROSA DE ANDRADE \*\*\*.\*\*\*.541-91, inscrita no CNPJ sob 26.687.060/0001-18**, pela importância de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

**Art. 4º - PUBLICAÇÃO** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, aos 18 dias do mês junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
Valdirene Pereira Lopes  
Gestora do FMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-fccac6-18062026175051**